



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO Nº : 13116.000256/91-54
SESSÃO DE : 10 de maio de 2001
ACÓRDÃO Nº : 301-29.766
RECURSO Nº : 121.866
RECORRENTE : CLEMENTE JOSÉ MENDES
RECORRIDA : DRJ/BRASÍLIA/DF

PROCESSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE.

Não se toma conhecimento de recurso apresentado fora do prazo legal.

RECURSO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os Membros da Primeira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Brasília-DF, em 10 de maio de 2001

14 SET 2001


MOACYR ELOY DE MEDEIROS
Presidente


ÍRIS SANSONI
Relatora

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: ROBERTA MARIA RIBEIRO ARAGÃO, CARLOS HENRIQUE KLASER FILHO, LUIZ SÉRGIO FONSECA SOARES, FRANCISCO JOSÉ PINTO DE BARROS, MÁRCIA REGINA MACHADO MELARÉ e MÁRCIO NUNES IÓRIO ARANHA OLIVEIRA (Suplente). Ausente o Conselheiro PAULO LUCENA DE MENEZES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

RECURSO Nº : 121.866
ACÓRDÃO Nº : 301-29.766
RECORRENTE : CLEMENTE JOSÉ MENDES
RECORRIDA : DRJ/BRASÍLIA/DF
RELATOR(A) : ÍRIS SANSONI

RELATÓRIO E VOTO

O recurso deste processo foi apresentado intempestivamente em 04/03/94, quando a ciência da decisão de primeira instância ocorreu em 1992, conforme AR de fls 25. Não havendo data da ciência, a mesma conta-se da postagem da correspondência, que é anterior em pelo menos dois anos à data de apresentação do recurso.

Assim, não se toma conhecimento do recurso.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2001


ÍRIS SANSONI - Relatora



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

Processo nº: 13116.000256/91-54
Recurso nº: 121.866

TERMO DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 44 do Regimento Interno dos Conselhos de Contribuintes, fica o Sr. Procurador Representante da Fazenda Nacional junto à Primeira Câmara, intimado a tomar ciência do Acórdão nº 301.29.766.

Brasília-DF, ~~10.07.2001~~.....

Atenciosamente,

Moacyr Eloy de Medeiros
Presidente da Primeira Câmara

Ciente em 14/9/2003

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL